

**PARECER CONJUNTO N° 942/2012 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 612/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, altera a denominação da Rua das Olarias, no Pari, para Rua Cel. Camilo Cristóforo Martins.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que o projeto é meritório e deve prosperar, visto que a duplicidade de denominações de logradouros públicos é proibida e já existem outras duas ruas com denominação homônimas a atual, por isso é relevante essa alteração que homenageia o Coronel Camilo Cristóforo Martins, homem que exerceu um papel importantíssimo e admirável para a segurança do Estado de São Paulo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 19/06/12

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca - PPS

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário – DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Ítalo Cardoso - PT

Marta Costa - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Anibal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Roberto Trípoli - PV